



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 73/2025

1º de abril de 2025

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA LIS
EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 24 de março de 2025.

O saldo de férias de 14 (quatorze) dias será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 24 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de abril de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

638CB6817B9948EE813FD820BB904FAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 01/04/2025 18:52:35

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/638CB6817B9948EE813FD820BB904FAA>